



RETIFICAÇÃO Nº001/2020 EDITAL DE ABERTURA

O Prefeito do Município de Serranópolis do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**, conforme segue:

Art. 1º - De acordo com o Prefeito e a Comissão Organizadora do Concurso Público, o cargo Professor de Educação Física – Licenciatura 20 horas, não terá mais validade e não havendo vagas para este cargo, portanto, por meio do presente edital declara-se sua exclusão do certame.

Art. 2º - Os candidatos que por ventura efetivaram sua inscrição para o cargo acima descrito, poderão pleitear a alteração para outro cargo, ou solicitar a devolução da inscrição.

Art. 3º - A fim de possibilitar total transparência do certame, no que pertine ao pedido de isenção da taxa de inscrição, a cláusula 4.12 do Edital nº 01/2020, passa a ter **nova redação**:

4.12 Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto Federal nº 6.593/2008 poderão solicitar **isenção da taxa de inscrição** à Comissão Especial, **nos dias 19 á 22 de março de 2020**, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção que será disponibilizada no site www.concursosfau.com.br. Essa ficha preenchida e impressa, em duas vias, deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu, no Protocolo Geral, localizada na Avenida Santos Dumont, 2021 - Área Central -, Serranópolis do Iguaçu, CEP 85885-000 – Estado do Paraná, no horário das 08:00hs às 11:30hs e 13:30 às 17:00hs, ou ainda encaminhada com os devidos documentos no seguinte endereço de e-mail: adm@serranopolis.pr.gov.br.

Art. 4º - Desta forma, fica prorrogado o prazo para o pedido de isenção até as 17:00h data de 22/03/2020. Os candidatos que por ventura enviarem e-mail após as 17:00h do dia 22/03/2020, não terão seus pedidos de isenção aceitos.

Art. 5º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital de Concurso Público nº 1/2019, Anexo I e demais anexos.

Art. 6º - Este edital de retificação passa a ter seus efeitos válidos na data de sua publicação.

Serranópolis do Iguaçu, 17 de março de 2020.

IVO ROBERTI
PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

WAGNER DAMAREM
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL DE PESSOAL
NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1318/2019